



EDITAL

Publicação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia do Porto Santo na 2.ª Série do Diário da República

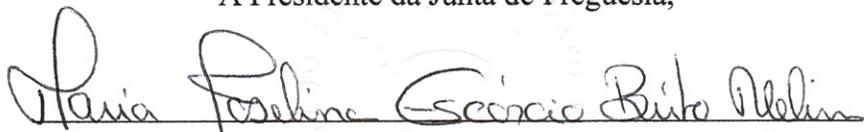
----- **Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo**, torna público nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia do Porto Santo, aprovado pela Assembleia de Freguesia do Porto Santo a 16 de setembro de 2025, foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 189, de 1 de outubro de 2025. -----

----- Mais se informa, que conforme o n.º 24 do referido Regulamento, este entrará em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte à sua publicação oficial, ou seja, a 3 de novembro de 2025. -----

----- Informa-se ainda que o texto integral do Regulamento está disponível para consulta pública na Sede da Junta de Freguesia e também no sítio institucional (em www.jfportosanto.pt). -

Porto Santo, aos 2 de outubro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,


(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)

